



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da Segunda Reunião Ordinária do segundo Período da quarta Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Antônio Alves de Paula, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determina que se faça a chamada, observando a ausência dos Vereadores Geraldo Fonseca Neto e Walter de Paula Neves. O Vereador Alex Adriano da Cunha Silva informou que os Vereadores ausentes não puderam comparecer por motivos de saúde. Foi colocada em discussão e votação a ata da reunião ordinária do dia 15 de fevereiro de 2016, sendo a mesma aprovada e assinada pelos edis presente. O Presidente solicitou correção da ata, informando ter se enganado quando mencionou o artigo 4º do Regimento Interno, citando como referência a votação e determinação de subsídios de vereadores, prefeito e vice-prefeito o que segue: artigo 19 do Regimento Interno e artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal. O Presidente informou a inscrição para uso da tribuna de Carlos Frederico Baumgratz de Aguiar, sendo comunicado que por motivos pessoais o orador não pôde comparecer indicando o Senhor Marco Marchiori como seu representante. O Presidente convidou o senhor Waltemberg também inscrito para fazer uso da palavra e este solicitou que o Presidente realizasse leitura de ofício encaminhado pela Promotora de Justiça recomendando que o Projeto de Lei referente à expansão urbana do Distrito de Conceição de Ibitipoca não fosse votado. O Presidente justificou que após o recebimento do documento citado, às 15:00 horas da presente data, foi orientado pela Assessora Jurídica desta Casa Legislativa a retirar o Projeto de Lei nº 35/2015 da pauta de reunião, o que faz com imensa insatisfação, lembrando que não pode ser contrário a uma decisão do Ministério Público. Em seguida solicitou ao Secretário Alex Adriano da Cunha Silva a leitura do Ofício nº 34/2016 encaminhado pela Promotora de Justiça Natalia Salomão de Pinho dando ciência a Câmara Municipal e recomendando a Prefeitura Municipal de Lima Duarte que se abstenha de conceder anuência prévia a projetos de parcelamento de solo situados em áreas urbanas ou de expansão urbana, cujos planos diretores, leis de parcelamento, de uso e ocupação do solo ou legislações similares não atendam aos requisitos do artigo 42 B da Lei Federal 10.257/2001, sob pena de nulidade do ato administrativo. O Vereador Tadeu Tavares de Matos disse não entender como o fato aconteceu, afirmando parecer que pessoas com maior acesso e influência com a Promotora de Justiça levam suspeitas ao Ministério Público que são atendidas de imediato sem nenhuma apresentação de provas, disse que existem pessoas “maldosas e poderosas” que tentam prejudicar os trabalhos realizados pela Câmara Municipal. Questionando o porquê de o projeto de criação da Zona de Amortecimento do Parque Estadual de Conceição de Ibitipoca não ter tido algum problema com a justiça, mesmo com toda a comunidade se manifestando contra. O Presidente afirmou que na próxima quinta-feira (25) o Projeto de Lei em questão será novamente discutido pelas comissões, deixando claro que ele foi retirado de pauta, o que não quer dizer, que não será mais votado. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues disse não entender para termoque tanto medo de colocar o Projeto de Lei em votação, sugerindo que o Presidente consulte o Plenário e divida sua responsabilidade com os demais Vereadores, colocando o projeto de lei nº 35/2015 em primeira votação e o levando para análise das comissões na próxima quinta-feira tranquilamente. Lamentou o fato da Promotora de Justiça Natalia Salomão de Pinho aceitar denúncias anônimas e



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

sem fundamento com tanta facilidade, prejudicando assim toda uma Comunidade. Ressaltou que a zona de amortecimento foi criada sem aviso, sem estudos mais aprofundados, e mesmo com manifestações contrárias não houve denúncia ou iniciativa do Ministério Público que impediu sua determinação. Defendeu que a retirada do projeto de pauta é a perda da autonomia do poder Legislativo diante de situações que o compete, destacando que o documento enviado pela Promotora de Justiça chegou à Secretaria da Câmara fora do prazo para que entrasse na pauta desta reunião. O Presidente disse compreender o Vereador que antecedeu sua fala e a todos da comunidade de Conceição de Ibitipoca, e se desculpando justificou que não pode deixar de acatar uma recomendação do Ministério Público e orientação a Assessora Jurídica. O Vereador Amilton Donizete da Cruz Aguiar, afirmou que não se pode perder a oportunidade de discutir o projeto em plenário mesmo que ele não seja colocado em votação. Afirmou ter tido a oportunidade de ler o documento encaminhado pela Promotora de Justiça três vezes e que a leitura o deixou mais seguro para discutir e aprovar o projeto de lei em questão. Após ler um trecho do ofício referido (“A presente recomendação dá ciência e institui mora os destinatários quanto as providências solicitadas e poderá implicar em adoção de todas as providências administrativas e judiciais cabíveis em sua máxima extensão em desfavor dos responsáveis pela violação dos dispositivos legais acima referidos.”) disse que desde 2013 busca-se através de reuniões e audiências a criação da nova zona de expansão urbana do Distrito de Conceição de Ibitipoca, e que há algum tempo já foi solicitada toda a documentação que comprove o licenciamento da Zona de amortecimento do Parque Estadual de Conceição de Ibitipoca o que não ocorreu até o presente momento. Afirmou que a denúncia ocorrida é infundada e sem provas, pois se houvesse provas não seria encaminhada uma recomendação, mas uma ordem judicial. Lembrando que toda a documentação necessária para criação da zona de expansão urbana citada no ofício de recomendação já se tem em mãos. Sugeriu que o projeto de lei seja discutido e votado sem preocupações. O Presidente informou que realmente está faltando documentos, inclusive um solicitado na semana anterior à Assembleia Legislativa. O Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior disse que entende e respeita a atitude do Presidente, porém concorda com os Vereadores Ronaldo Alves Rodrigues e Amilton Donizete da Cruz Aguiar, pois foi realizada audiência pública para discussão da zona de expansão urbana do Distrito de Conceição de Ibitipoca que foi amplamente divulgada inclusive com convite enviado ao Ministério Público, que por sua vez não teve interesse de discutir ou acompanhar a discussão do assunto, por fim envia documento em cima da hora recomendando a suspensão da votação do projeto. Ressaltou que é favorável a votação do projeto referido. O Presidente informou que em ligação telefônica a assessora jurídica Aline Lillian disse: “Antônio Alves retire o projeto de votação, porque você está cometendo um ato falho administrativo”, concluiu dizendo que se não for para ouvir as recomendações da assessoria jurídica, nem seria necessário tê-la contratado. O Vereador Tadeu Tavares de Matos afirmou que a assessora jurídica é de grande importância para Câmara Municipal, no entanto sugeriu a retirada de pauta do requerimento que solicita dispensa de interstício para votação do projeto de lei nº 35/2015, para que o projeto seja colocado em primeira votação, o que não desrespeitará e nem infringirá nenhuma norma. O Presidente disse respeitar e concordar com todos, porém precisa seguir as orientações da assessora jurídica, tendo em vista que já



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

responde por dois processos por conta de outras denúncias infundadas feitas ao Ministério Público. O Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva afirmou que o que salvará o Distrito de Conceição de Ibitipoca é a determinação de sua zona de expansão urbana. Disse se indignar pelo fato de a Promotora de Justiça Natalia Salomão de Pinho nunca ter participado das audiências realizadas pela Câmara Municipal e mandar documento em cima da hora impedindo a votação de um projeto de lei. Lembrou que não existe nada que prove que a zona de amortecimento foi criada de forma legal, disse que entende o posicionamento do Presidente e sugeriu a colocação do projeto em primeira votação. Lamentou que o Poder Judiciário e Legislativo não consigam caminhar juntos. O Presidente afirmou que o fato se trata de uma clara interferência do poder Judiciário nas competências do poder Legislativo, e que quer impedir o desgaste de votar e aprovar o projeto e depois o tornarem uma lei inconstitucional. Ressaltou que o Projeto de nº 35/2015 não está sendo arquivado, somente terá sua votação adiada, até que se reúna toda a documentação necessária e prove à Promotora de Justiça o quanto está equivocada. O Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva lembrou que o projeto em questão foi analisado durante três anos, e durante a reunião de comissões na última quarta-feira (17) foi colocado na pauta da presente reunião, no entanto apenas 3 dias úteis depois, chegou o documento sugerindo que o projeto não fosse votado, tal fato leva a crer que alguma pessoa com livre acesso a Promotora de Justiça fez a denúncia anônima já mencionada, pois quando os vereadores têm interesse de marcar para conversar com ela é pedido que isso seja feito com um prazo de 30 dias de antecedência. O Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior afirmou que o ideal seria que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário trabalhassem juntos sugerindo a marcação de reunião com a Promotora de Justiça Natalia Salomão de Pinho para discutir a questão. O Vereador Alex Adriano da Cunha Silva parabenizou a fala de todos e disse entender a situação do Presidente, porém acredita que o Projeto de lei deve ser colocado em primeira votação. Apelou para que o Ministério Público trabalhe em parceria com o Poder Legislativo, não contra, da forma que vem sendo, pois sempre que se dá um passo importante aparecem impedimentos. Ressaltou que se discutir projetos e esclarecer dúvidas com a Promotora de Justiça fosse acessível aos vereadores a situação seria bem diferente. O Vereador Amilton Donizete da Cruz Aguiar sugeriu que a próxima reunião de comissões ou ordinária que tratar de assuntos relativos à expansão urbana do distrito de Conceição de Ibitipoca ocorra na Comunidade, possibilitando a maior participação de pessoas interessadas. Afirmou que o documento encaminhado pelo Ministério Público demonstra imensa preocupação com parcelamento de solo, que será regulamentado pelo Plano Diretor. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues convidou os Vereadores Davi Pimenta Delgado e João Batista de Moura Júnior a se manifestarem. O Vereador João Batista de Moura Júnior informou que segundo a Lei Federal nº 9.985/2000 que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, a determinação de zona de amortecimento precisa atender obrigatoriamente as necessidades da população, o que nitidamente não ocorre, pois a Zona de amortecimento do Parque Estadual de Conceição de Ibitipoca foi imposta a todos. Sugeriu pedido de apoio a Superintendência Regional de Regularização Ambiental – SUPRAM da Zona da Mata, pois sua preocupação é que o projeto em questão não caia em inconstitucionalidade e por isso, é necessário anexar o máximo de documentos que apoiem a sua legalidade. O Vereador Davi Pimenta Delgado disse entender a atitude do



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Presidente afirmando que faria o mesmo se estivesse em seu lugar, sugerindo que o presidente divida sua responsabilidade com o plenário e coloque o projeto de lei primeira votação para maior satisfação da comunidade. O Presidente informou que esta divisão de responsabilidade não pode ocorrer, pois as penalidades são direcionadas apenas ao Gestor do Poder legislativo. Afirmou que não voltará atrás em sua decisão, seguindo solicitou que fosse feita a leitura de documento encaminhado pela comunidade. O Vereador Alex Adriano da Cunha Silva realizou a leitura da Deliberação nº 1.406 de 17 de julho de 2008, do Conselho de Administração do IEF que “Aprova o Plano de Manejo do Parque Estadual de Ibitipoca”. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues afirmou que no documento lido não consta nada referente à criação ou implantação de Zona de Amortecimento. O Presidente após dizer que pode estar encerrando sua carreira política acatou a opinião dos demais Vereadores afirmando que colocará o Projeto de Lei 35/2015 em primeira votação. O Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva parabenizou o Presidente por sua decisão sábia e democrática. O Vereador Tadeu Tavares de Matos parabenizou o Presidente e afirmou que todos os Vereadores correm o risco de não serem reeleitos, no entanto precisam ser democráticos, verdadeiros e honrar seus eleitores defendendo e assegurando seus direitos e reivindicações. O Presidente agradeceu ao Secretário e Vice-Presidente pelo apoio dado na tomada de decisões. O Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva se comprometeu como presidente de comissão, a não dar parecer em conjunto ao Projeto de Lei enquanto todos os documentos necessários não estiverem reunidos. Os Vereadores Mario Delgado Carvalho Junior e Alex Adriano da Cunha Silva parabenizaram o Presidente pela atitude democrática. O Vereador Ronaldo Aves Rodrigues disse que o Presidente foi democrático e demonstrou que é digno de confiança. O Morador do Distrito de Conceição de Ibitipoca, Marco Marchiori, fazendo uso da tribuna, após cumprimentar a todos elogiou a atitude do presidente. Disse não ser necessária muita inteligência para perceber que, o que ocorre com os moradores do Distrito de Conceição de Ibitipoca é uma perseguição de “grandes e poderosos” para com os “pequenos”. Disse pensar muito que algumas ações do poder judiciário tem envolvimento do “dedo podre” de pessoas covardes que se escondem atrás de denúncias anônimas e querem prejudicar não a comunidade de Conceição de Ibitipoca, mas sim o trabalho do poder Legislativo Municipal. Convidou a Promotora de Justiça da comarca de Lima Duarte a visitar o Distrito de Conceição de Ibitipoca e conhecer a realidade da comunidade e enxergar os seus problemas de perto. Desabafou que não nasceu em Conceição de Ibitipoca, no entanto, é o local onde escolheu residir e criar seus filhos por isso luta por justiça. O Senhor Waltemberg desistiu de fazer o uso da tribuna. O Presidente elogiou a fala que o antecedeu e finalizou dizendo que infelizmente os “poderosos” na maioria das vezes conseguem o que querem. Dando continuidade ao pequeno expediente foi feita a leitura de expedientes encaminhados pela Prefeitura Municipal e diversos: Ofício nº 24/2016 encaminhado pelo Prefeito Municipal Arzencleber Geraldino Silva em resposta as Indicações nº 56 e 57/2015 e aos Requerimentos nº 47, 48/2015. Ofício nº 18/2016 encaminhado pelo Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte Odair José Paiva agradecendo o empenho de todos os Vereadores para com o hospital. Iniciando o Grande expediente foi realizada a leitura do parecer em Conjunto da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Meio Ambiente, sendo os



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

relatores os Vereadores Silvio Damião Nogueira da Silva, Tadeu Tavares de Matos e Mario Carvalho Delgado Junior ao projeto de Lei Ordinária nº35/2015 que “Define a nova zona de expansão urbana do Distrito de Conceição de Ibitipoca, e dá outras providencias”. O Parecer foi colocado em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias foi aprovado. O Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior sugeriu a alteração do termo que diz que a maioria da área de expansão urbana já está consolidada, pois boa parte já está consolidada com a existência de vários empreendimentos, porém a maioria da área mencionada não está consolidada. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues solicitou a releitura da votação dos membros das comissões. O Vereador Davi Pimenta Delgado justificou que por conta da alteração de data da reunião de comissões que normalmente ocorre nas quintas-feiras para a quarta-feira não pôde comparecer, pois estava trabalhando e por isso solicitou ao Vereador João Batista de Moura Júnior que o substituísse. O Vereador Amilton Donizete da Cruz Aguiar justificou seu voto favorável por questão de justiça com a Comunidade de Conceição de Ibitipoca, dando autonomia ao povo para cuidar do que é seu. Solicitou que o Ministério Público intervenha na decisão arbitrária de aumentar o número de visitantes diários do Parque Estadual de Conceição de Ibitipoca. Reforçou o pedido para que decisões relativas ao projeto de lei nº 35/2016 ocorram na Comunidade. O Presidente disse que deixará a decisão nas mãos do plenário. Após todos concordarem com a sugestão, o Vereador Mario Carvalho Delgado Junior lembrou que sempre deve existir a preocupação ambiental, sendo que os maiores guardiões da região são os donos de propriedades. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues agradeceu aos demais vereadores pela votação favorável ao projeto e a todos da comunidade de conceição de Ibitipoca pela perseverança e presença nas discussões, disse que “a presença do povo é necessária, traz a força”. O Presidente informou uma inversão de pauta e voltou à leitura de diversos. Ofício encaminhado pelo Presidente do Partido Trabalhista Cristão de Lima Duarte, Roberto Luiz Moreira comunicando que no dia 19 de fevereiro o Deputado e Secretário Estadual de Meio Ambiente Dr. Sávio Souza Cruz foi recebido no centro comunitário do Bairro Afonso Pena, onde foi passado aos presentes que vários convênios foram liberados pelo mesmo em prol do Município de Lima Duarte. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues agradeceu pela leitura do ofício e parabenizou o Sr. Roberto Luiz Moreira por trazer o Secretário Estadual de Meio Ambiente no Município de Lima Duarte. O Vereador Alex Adriano da Cunha Silva lembrou que o ofício anteriormente lido esta à disposição dos Vereadores na Secretaria da Câmara. Seguindo passou-se a leitura de Indicações do Vereador Davi Pimenta Delgado: nº25/2016 indicando que se tomem as devidas providencias em relação Travessa Osmar Oliveira no sentido de roçada, capina e intervenção com máxima urgência para poda de árvore que está prestes a cair, realizar troca de tampas de bueiros e limpar os mesmos; nº 26/2016 indicando que se tome as devidas providencias em ralação ao bueiro localizado na esquina das Ruas Padre Manoel Rodrigues Costa (próximo a residência nº 56) e São José, uma vez que o mesmo se encontra com a tampa quebrada; nº 27/2016 indicando contratação de um professor de teatro, para dar aulas para crianças e adolescentes do Município de Lima Duarte. As indicações foram colocadas em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias, foram aprovadas. Indicação nº 24/2016 do Vereador Ronaldo Alves Rodrigues indicando troca ou conserto da rede de esgoto da Rua Presidente Vargas próximo ao nº 168. A indicação foi colocada em discussão e votação,



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

não havendo manifestações contrárias foi aprovada. Indicação nº 28/2016 do Vereador Amilton Donizete da Cruz Aguiar indicando providencias para termino da pavimentação e melhorias na Rua Waldomiro Ferreira Delgado e na entrada que dá acesso ao campo do Social Futebol Clube. A indicação foi colocada em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias foi aprovada. Requerimento assinado por todos os Vereadores, requerendo ao Prefeito Municipal Arzenclever Geraldino Silva a cessão ao Poder Legislativo, de imóvel do Município situado a Rua Tancredo Alves nº 57, centro de Lima Duarte no terceiro andar. O Requerimento foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias foi aprovado. Requerimentos do Vereador Amilton Donizete da Cruz Aguiar: nº 07/2016 requerendo viabilização de possibilidade de iniciativa por parte do Poder Legislativo, campanha junto aos Municípes para tratamento e implantação da coleta seletiva do lixo. O Requerimento foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias foi aprovado. O Vereador autor do requerimento disse estar repetindo requerimento feito no ano de 2015, lembrando que segue em anexo parecer jurídico que viabiliza a realização do movimento pela Câmara Municipal, disse que ainda se tem muito a fazer para que a população tenha a consciência da importância de separar o lixo corretamente, facilitando sua triagem na usina e desta forma beneficiando a todos. Contou que o Município de Pedro Teixeira está direcionando seus resíduos a uma empresa, não mais para a usina de Triagem e Reciclagem do Município de Lima Duarte o que implica em economia em forma de recebimento de ICMS para o Município de Pedro Teixeira e prejuízo para o Município de Lima Duarte que deixa de receber R\$ 5.000,00 mensais. O Presidente disse que o assunto já foi conversado com os assessores jurídicos e contábeis, e será analisada a viabilidade na próxima quinta-feira (25). O Vereador Davi Pimenta Delgado informou que no último domingo (21) ao final da missa o padre destacou a questão de se tomar cuidados na prevenção da proliferação de focos de vetores de doenças como a dengue, febre chicungunha e Zika vírus, mencionando que no município de Juiz de Fora, houve seis óbitos desde o início do ano de 2016. Falou sobre a importância de cada pessoa cuidar do seu quintal. de seu lixo, lamentando a situação de descaso e abandono em que se encontra a usina de triagem e reciclagem do Município de Lima Duarte, disse que o requerimento possibilitará que os Vereadores possam fazer algo mais além de cobrar atitudes do Poder Executivo. Contou que pessoas falaram sobre a presença de ratos durante a madrugada em lixeiras próximas ao calçadão e que em oportunidade pôde constatar que a situação é vergonhosa (lixo mal tratado, espalhado por cachorros pela rua, com muitos ratos circulando). Elogiou o Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva quanto a sua eficiência como líder, dando soluções rápidas às solicitações sempre que possível; requerimento nº 08/2016 requerendo a criação do Programa Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Apoio aos Produtores Rurais do Município de Lima Duarte – MG. O Requerimento foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias foi aprovado. O Vereador autor do requerimento disse que ele vem em forma de lembrete, pois é do conhecimento de todos que o Município de Lima Duarte é mantido pela agricultura e pecuária, pois o grande potencial turístico ainda não foi desenvolvido. Ressaltou que o único benefício ao produtor rural por parte da Prefeitura Municipal é somente a disponibilização de máquinas para conserva de estradas (o que nem sempre acontece de forma satisfatória), sugeriu que o Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Executivo Municipal utilize os últimos 10 meses de mandato para implantar o projeto, justificando que nunca é tarde para começar; requerimento nº09/2016 requerendo o fornecimento de cópia de: - todo o processo licitatório, caso houve, acompanhado da ata da licitação para aração e gradagem para atendimento das famílias rurais do município no ano de 2015, - dos critérios de seleção das famílias beneficiadas, - de todas as notas fiscais, - de todas as anotações realizadas quanto a conferência do horímetro, - de todos os empenhos devidamente liquidados. O Requerimento foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias, foi aprovado. O Vereador autor do requerimento, afirmou que no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Lima Duarte não encontrou nenhuma licitação referente ao assunto citado anteriormente, justificando que no ano de 2013 a Secretaria de Agricultura não conseguiu atender nenhum produtor rural, em 2014 foi feito um processo licitatório no qual constava a previsão de atendimento de duzentas famílias (de pequenos produtores rurais), porém, só foram atendidas cem famílias (dentre elas vários grandes produtores), por iniciar em momento tardio e os necessitados deste atendimento já haviam contratado por conta própria, em conversa com o Secretário de Agricultura foi feita a promessa de atendimento em 2015 das 100 famílias não atendidas em 2014 e tentaria uma nova licitação para o atendimento de mais 200 famílias (somando uma expectativa de 300 famílias atendidas em 2015), no entanto, não teve acesso a nenhuma informação relativa ao assunto; foi dispensada a leitura do requerimento nº10/2016 solicitando realização de audiência pública para apresentação e discussão do Projeto que “Cria Projeto Produtor e Conservador de Águas e autoriza o Poder Executivo a prestar apoio técnico e financeiro aos proprietários rurais e dá outras providencias”. O Presidente afirmou que oportunamente será marcada a audiência pública. Requerimento nº11/2016 do Vereador Mario Carvalho Delgado Junior requerendo informação de quantos imóveis estão alugados pelo Poder Executivo Municipal, valor de cada um, duração dos contratos e justificativa para esses imóveis alugados. O Requerimento foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias, foi aprovado. O Vereador autor do requerimento justificou sua solicitação, dizendo que em reunião anterior foi levantada a questão de imóveis alugados que, porém não eram utilizados, afirmou que o requerimento é somente uma forma de fiscalizar. O Vereador Tadeu Tavares de Matos afirmou concordar com o Vereador que antecedeu sua fala, pois foi quem levantou o questionamento. Requerimento nº12/2016 pelos Vereadores Ronaldo Alves Rodrigues, Geraldo Fonseca Neto e Alex Adriano da Cunha Silva requerendo ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte Odair José Paiva cópia do movimento financeiro (caixa) de 2015, contendo todos os dados de pagamentos e recebimentos, inclusive com folha de pagamento de funcionários individualizada. O Requerimento foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias, foi aprovado. Requerimento nº 06/2016 pelos Vereadores Silvio Damião Nogueira da Silva, Tadeu Tavares de Matos e Ronaldo Alves Rodrigues requerendo dispensa de interstício para votação do Projeto de Lei nº 01/2016 e Projeto de Resolução nº 01/2016. O Requerimento foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias, foi aprovado. O Presidente comunicou mudanças ocorridas no Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC: a Supervisora Kamilla está de licença maternidade e assumiu sua função o colaborador Rodrigo que fez curso de capacitação na Secretaria de Segurança do Estado de Minas Gerais com duração de quatro semanas em Belo Horizonte, estando



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

capacitado, portanto para realizar emissão de carteira de identidade, e ocupando a sua função está a funcionaria Fernanda. Lembrou que foi muito difícil conseguir autorização para o servidor Rodrigo fazer o curso de capacitação já citado, agradecendo ao Delegado da Polícia Civil da Comarca de Lima Duarte Dr. José Marcio, a Assessora Jurídica Aline e a Supervisora Kamilla por toda interferência positiva e empenho no sentido de conseguir o curso para o servidor Rodrigo. Disse que é importante dar atenção e estar atento ao que acontece no CAC, pois muitas vezes ocorrem reclamações que não são pertinentes ou de pessoas que não conhecem os regulamentos do CAC, ressaltando que o Vereador Tadeu Tavares de Matos foi o criador do CAC de Lima Duarte. O Secretário Alex Adriano da Cunha Silva lembrou que os Vereadores devem indicar os nomes das mulheres a serem homenageadas na solenidade que ocorrerá no mês de março, até dia 25 de fevereiro e que o presidente deve indicar o Vereador que fará parte do Conselho Municipal de Moradia e Habitação. O Presidente informou que o Vereador indicado é Silvio Damião Nogueira da Silva (lembrando que o Vereador Davi Pimenta Delgado se habilitou a ser suplente no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente). Iniciando a palavra livre o Vereador Mario Carvalho Delgado Junior após cumprimentar a todos, solicitou a o Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva que interceda junto ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras para a instalação de redutores de velocidade próximo a Escola Municipal Ligia Duque Catão, pois o excesso de velocidade de veículos no local é motivo de frequentes reclamações. O Vereador Davi Pimenta Delgado solicitou ao Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva que intervenha para instalação de redutores de velocidade na Rua Vieira Pinto onde os moradores acordam de madrugada com o barulho de veículos que parecem brincar de “pega”. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues após cumprimentar a todos, agradeceu o apoio de todos em relação a votação do projeto de lei nº 35/2016. Agradeceu ao Secretário Municipal de Obras, Pedro Israel pela limpeza do córrego do Bairro Afonso Pena, agradeceu a Secretaria Municipal de Educação e ao Chefe do Poder Executivo pela disponibilização de transporte escolar para os alunos do Bairro Poço da Pedra. O Presidente agradeceu ao Secretário Municipal de Obras pela atenção dada a Câmara Municipal. O Vereador Tadeu Tavares de Matos após cumprimentar a todos, destacou e agradeceu a atitude do Presidente de ouvir o plenário e tomar decisão de acordo com a opinião de todos fazendo valer a democracia. Disse que o CAC tem atendido muito bem a região e que seu desejo é que se ampliem os serviços cada vez mais. Falando sobre redutores de velocidade lembrou que existem solicitações para sua instalação em diversas vias do Município, pedindo ao Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva que interceda para que as solicitações sejam atendidas o mais breve possível. Afirmou que a Secretaria Municipal de Esportes precisa cada vez mais dar apoio aos atletas do Município, dando o exemplo do atleta Bruno de 14 anos, que foi buscar no Município de Juiz de Fora no dia anterior, ressaltando que ele foi campeão de tênis de mesa em sua categoria a nível nacional e é o primeiro no ranking nacional, reclamou da falta de apoio inclusive financeiro para arcar com passagens e alimentação durante viagens de competições. Compartilhou que o atleta citado foi convidado a treinar junto a Federação Brasileira de Tênis de Mesa, no entanto por questões financeiras não pode aceitar. Sugeriu que seja feita moção de aplausos aos atletas de destaque do Município com o objetivo de incentiva-los. O Vereador Davi Pimenta Delgado disse que as escolas desempenham um trabalho de incentivo ao esporte, porém não tem incentivo por parte



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

do Município, lembrou a existência do programa “Bolsa Atleta” com o qual alguns são contemplados. Explanou que o município de Lima Duarte tem a cultura de dar maior enfoque ao futebol, no entanto é necessário abrir o “leque de oportunidades”, pois são novas modalidades e novos atletas que estão surgindo, citou a Professora Jaqueline da Escola Municipal Joaquim Delgado que desenvolve um trabalho excepcional incentivando a prática do esporte. O Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva disse acreditar que o atleta citado receba “Bolsa Atleta”, recurso que não é suficiente para manter despesas de viagens e competições, disse que é necessário conversar com o Chefe do Poder Executivo para que possa se pensar em alternativas para dar mais apoio aos atletas do Município. Informou que todo ano a Prefeitura Municipal investe valor aproximado de R\$ 50.000,00 na realização do campeonato municipal de futebol, sugerindo que este valor seja dividido com outras modalidades esportivas. O Vereador Mário Carvalho Delgado Junior afirmou que deve ser dado maior incentivo às categorias de base dos clubes de futebol, no intuito de melhorar a qualidade dos jogadores. O Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva agradeceu ao Secretário Municipal de Obras, Pedro Israel pela realização de limpeza de córrego no Bairro Afonso Pena, atendendo a solicitação da comunidade e do Vereador Ronaldo Alves Rodrigues. Compartilhou que em visita a usina de Triagem e Compostagem no último sábado (20), ficou chateado com o relato de funcionários de que na semana anterior foi encaminhado juntamente ao lixo doméstico, um saco com uma cobra (cascavel) viva, apelou para que as pessoas sejam mais solidárias com os pais e mães de família que trabalham na Usina (em um trabalho insalubre e por necessidade). O Vereador Tadeu Tavares de Matos informou ao Vereador que antecedeu sua fala que foi procurado por munícipes solicitando roçada próxima ao Campo do Bahia Futebol Clube até a ponte da fazenda do Sr. Amilton Delgado. O Vereador Mario Carvalho Delgado Junior disse ser lamentável a capacidade que algumas pessoas têm de fazer maldade, destacando o que o trabalho na Usina é árduo, pesado e insalubre, sendo muito absurdo um ser humano enviar uma cobra peçonhenta viva em meio ao lixo. O Vereador Alex Adriano da Cunha Silva destacou sua indignação com a pessoa que cometeu a atrocidade de enviar um animal perigoso vivo para a usina, lembrando que estão lutando para implantar coleta seletiva no Município de Lima Duarte e que o fato demonstra que será um trabalho difícil. Questionou ao Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva quais providências serão tomadas com relação à paralização da construção da quadra de esportes do Distrito de São Domingos da Bocaina. A resposta obtida foi que por falta de recursos financeiros a obra foi paralisada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se reunião, lavrou-se esta ata que, se conforme, assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 22 de fevereiro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE